



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Rastreamento Veicular da Frota Municipal**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de aprimorar o controle, monitoramento e gestão da frota municipal, mediante utilização de sistema de rastreamento veicular.

A solução permitirá acompanhamento em tempo real da localização dos veículos, controle de utilização da frota, identificação de condutores e geração de relatórios operacionais, contribuindo para maior eficiência administrativa, segurança e transparência na utilização dos veículos públicos.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular, compreendendo fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de sistema de monitoramento via GPS para veículos da frota municipal, incluindo identificação de condutores via RFID, acesso via plataforma web e aplicativo e funcionalidades de gestão operacional.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas do Município e compatível com o planejamento das atividades relacionadas à gestão e controle da frota municipal.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- Rastreamento veicular em tempo real;
- Plataforma de monitoramento via aplicativo e web;
- Identificação de condutores via RFID;
- Histórico de trajetos;
- Monitoramento de deslocamentos e paradas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

- Relatórios operacionais e gerenciais;
- Suporte técnico e manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no ramo de rastreamento veicular, visando identificar soluções disponíveis e valores praticados no mercado.

As soluções analisadas atendem às necessidades da Administração quanto ao monitoramento da frota, controle operacional e identificação de condutores.

## **6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

A contratação contemplará atendimento de 37 (trinta e sete) veículos pertencentes à frota municipal.

## **7. ESTIMATIVA DE VALOR**

A estimativa da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo pertinente, conforme orçamentos anexados ao processo administrativo.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução compreende fornecimento de equipamentos de rastreamento, instalação, configuração, disponibilização de plataforma de monitoramento e suporte técnico contínuo.

O sistema permitirá acompanhamento em tempo real da frota, controle de utilização dos veículos, identificação de condutores e geração de informações gerenciais para apoio à tomada de decisão administrativa.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

O não parcelamento da contratação se justifica pela necessidade de integração entre equipamentos, sistema de monitoramento, suporte técnico e manutenção, garantindo compatibilidade e eficiência operacional da solução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se:

- Melhorar o controle da frota municipal;
- Possibilitar monitoramento em tempo real;
- Reduzir custos operacionais;
- Melhorar a gestão e utilização dos veículos públicos;
- Aumentar a transparência e segurança na utilização da frota.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá designar servidor responsável pela fiscalização contratual e acompanhamento da execução dos serviços.

Também deverá disponibilizar os veículos para instalação dos equipamentos e acompanhamento da implantação do sistema.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de prestação de serviços de monitoramento e gestão veicular.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo às necessidades da Administração Municipal quanto ao controle e gestão da frota municipal.

## **14. CONCLUSÃO**

Após análise da necessidade administrativa e das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e viável para atender às demandas de controle, monitoramento e gestão da frota municipal, proporcionando maior eficiência administrativa, segurança e transparência na utilização dos veículos públicos.

Três Palmeiras - RS, 04 de maio de 2026.

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário da Secretaria de Administração